INDICAÇÃO Nº 942/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que viabilize a permanência dos banheiros químicos em pleno funcionamento e com acesso ininterrupto durante todo o período noturno, na área localizada embaixo da antiga Biblioteca Municipal Castro Alves, atualmente denominada Escola Municipal de Artes "João Cornachione" (Oscarito), anexa à Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado", especialmente às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, visando atender aos consumidores e trabalhadores dos carrinhos de lanches ambulantes instalados naquele espaço.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando atender às demandas da população e promover melhorias na infraestrutura dos espaços públicos.

Considerando que a área situada sob a antiga Biblioteca Municipal Castro Alves, atualmente denominada Escola Municipal de Artes "João Cornachione" (Oscarito), anexa à Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado", recebe, durante o período noturno, a instalação de diversos carrinhos de lanches ambulantes, atraindo expressivo fluxo de consumidores e frequentadores.

Considerando que a disponibilização de banheiros químicos em pleno funcionamento, durante todo o período de atividade dos comerciantes, constitui uma necessidade básica de higiene, saúde pública e conforto, tanto para os consumidores quanto para os trabalhadores que atuam no local.

Considerando, ainda, que a interrupção do acesso aos sanitários no período noturno ocasiona transtornos aos frequentadores e comerciantes, sobretudo às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, quando há maior concentração de pessoas naquele espaço.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para assegurar a manutenção e o funcionamento ininterrupto dos banheiros químicos durante todo o período noturno, garantindo condições adequadas de higiene, saúde pública e conforto aos frequentadores, comerciantes e demais usuários daquele espaço público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 10:06:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118008-3G0C2V-4X2D7N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.